



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 294/22
Fis 238 De

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 294/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.559/2022

PARECER DA CCJR Nº 313 /2022

O Plano Plurianual - PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo de plano de ações de governo, abrangendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras dela decorrentes, e para os programas de duração continuada.

A revisão do PPA, matéria deste Projeto, é essencial para adequar e corrigir as peças orçamentárias, ajustando as prioridades da atual Administração e planejando a alocação dos recursos em consonância com a realidade fiscal e econômica do Município e do País.

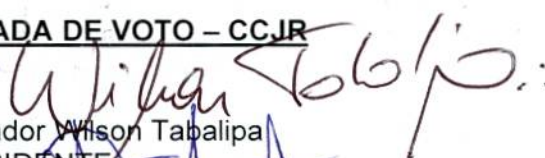
A Diretoria Financeira desta Casa de Leis emitiu o Parecer nº010/2022, com o entendimento de que a Proposta e seus Anexos estão de acordo com a Constituição da República, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/1964, e demais atos normativos federal e municipal pertinentes à matéria.

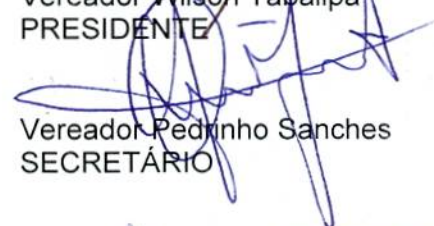
Consequentemente, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social, econômico-financeira e administrativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

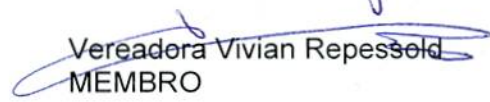
Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereador Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Vivian Repessold
MEMBRO